# LEI Nº 1.635/2001

**Dá nome a Praça na Avenida sem nome, mais conhecida popularmente pelo nome de Avenida Elizeu Martins com Rua Quatro do Bairro Lomanto Júnior e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A praça entre a Avenida sem nome, mais conhecida popularmente pelo nome de Avenida Elizeu Martins, com rua Quatro no Bairro Lomanto Júnior terá o nome de "PRAÇA DE EVENTOS BEIJAMIN JOSÉ DE SOUZA.

**Art.2º** - É parte integrante desta Lei, croqui anexo em escala 1:5.000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a logradouros Públicos e dá outras providências.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2001.

**JOSEPH BANDEIRA**
Prefeito Municipal

**MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES**
Procurador Geral do Município